



**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**ORIGEM DA DESPESA:** Departamento Administrativo

**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:**

Aquisição de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. **Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

Para manutenção da sala do Patoprev, projeção de materiais para 12 meses.

Pato Branco, 15 de março de 2021.

*R. Z. Rebonatto*

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

**DEFERIDO**

Data 15 / 03 / 21.

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

*Ademilson C. Silva*  
\_\_\_\_\_  
Ademilson Cândido Silva  
Diretor Presidente

**INDEFERIDO**

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Motivo:

Instituto de Previdencia dos Serv. Public



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 3013 Credito Orcamentario 1 Ordinario  
 Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV  
 Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV  
 Funcional..... = 092720059 Previdencia Social  
 Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais  
 Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.30.22 - MAT. DE LIMPEZA E PROO. DE HIGIENIZACAO

Saldos de 01/01/2021 ate 04/03/2021

Dotacao Inicial..... = 33.000,00  
 Credito Suplementar..... = 0,00  
 Reducao Orcamentaria.... = 0,00  
 Empenhado no Periodo.... = 0,00  
 Liquidado no Periodo.... = 0,00  
 Anulado no Periodo..... = 0,00  
 Pago no Periodo..... = 0,00  
 Empenhado ate o Periodo. = 0,00  
 Liquidado ate o Periodo. = 0,00  
 Pago ate o Periodo..... = 0,00  
 A Pagar Processado..... = 0,00  
 A Pagar nao Processado.. = 0,00  
 Total a Pagar..... = 0,00  
 Saldo Bloqueado..... = 0,00  
 Saldo Reservado..... = 0,00  
 Saldo Disponivel..... = 33.000,00

SALDO UTILIZADO R\$ 0,00

*Bruno Andre Nunes da Silva*

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

CRC PR 075717/0-0



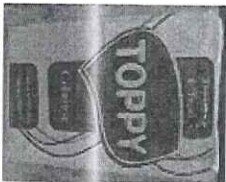
À  
 INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICO  
 TAPAJOS 64 1 ANDAR  
 85501-045 CENTRO PATO BRANCO PR  
 CNPJ: 30.731.795/0001-79 I.E.: ISENTO  
 A/C SR(A): JESSICA  
 REF:  
 EMAIL: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

PROPOSTA: 131.709  
 PAG: 1  
 EMISSÃO: 15/03/2021  
 COD. CLI: 008448  
 TEL: (46) 3225-6167  
 FAX:  
 VÁLIDO ATÉ: 14/05/2021  
 SEU PEDIDO:

IT CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UNID NCM QTDE PREÇO UNIT DESC% PREÇO TOTAL & ICMS



1 720008 PAP HIG FD SULLLEG 8X10X250 ELEGANTE CX 48181000 5,000 89,000 445,00



2 990002 PAP TOA TOPPY EX LUXO/CEL 20X20 1000FLS UN 48183000 15,000 9,800 147,00

VALOR FRETE R\$: 0,00 VALOR TOTAL R\$: 592,00

Cond. pagamento.....: PROGRAMADO DATA  
 Prazo entrega.....:  
 Transportadora.....: CARRO PRÓPRIO

Cobrança: BOLETO  
 Vendedor: JOSSELEI

17.129.984/0002-99  
 ABS COMERCIAL EIRELI - ME  
 RUA GUARANI, 702 - CENTRO  
 CEP 85501-048

PATO BRANCO

PR

*José Maria B.*



**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE  
**De:** VENDAS PB - TRC DISTRIBUICAO <vendaspb@trcdistribuicao.com.br>  
**Data:** 15/03/2021 14:36  
**Para:** patoprev2 <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>



Boa tarde!  
Segue em anexo orçamento.

Usando o DILUIDOR você tem um RENDIMENTO MAIOR



**Jossieli Vassoler**  
Consultora Comercial

(46) 9 9105 2977  
vendaspb@trcdistribuicao.com.br  
(46) 3026 7610- 3026 7611

**TRC**  
DISTRIBUIÇÃO

www.trcdistribuicao.com.br | trcprodutosdelimpeza | trolimpeza

**De:** "patoprev2" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>  
**Para:** vendaspb@trcdistribuicao.com.br, clovis@lojabrilho.com.br, vendas@multiacaofb.com.br, antoniochuart06@hotmail.com, vendas3@giacomonilimpeza.com.br, centerpb@centerpapeis.com.br, embalagenstupi@bol.com.br, reidasembalagens@outlook.com  
**Enviadas:** Segunda-feira, 15 de março de 2021 15:21:33  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. **Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.

No orçamento deverá prever entrega no patoprev, localizado na Rua Tapajós, 64, sala 02, centro da cidade de Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

**Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:**

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;

7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--  
Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV



-----  
Powered by Xeams. Visit [xeams.com](http://xeams.com) for more information  
-----

—Anexos:-----

img037.pdf

451KB

# EMBALAGENS TUPI

CNPJ: 11.736.684/0001-00 I.E: 90514966-01 - Fone: 46-3224-3681 Fax: Whats 046-3224-3681

AV TUPI, 2008 - CENTRO - PATO BRANCO - PR CEP: 85501-063

e-mail: embalagenstupi@bol.com.br - home-page: -



ORÇAMENTO: 229

Data Emissão: 15/03/2021

Data Validade: 22/03/2021

Nome/Razão: 0 - PATOPREV

Nome/Fantasia:

CPF/CNPJ:

RG/I.E:

Endereço:

Bairro:

Cidade: - -

e-mail:

Fone(s):

Observação:

Código	Descrição Produto	Obs/Lote/Fab/Val.	UN	QDE	R\$ Unitário	R\$ Total
840	PAPEL HIG ROLÃO FOLHA DUPLA 8 de 250MT 100% CEL.		FD	5	89,1000	445,50
957	PAPEL TOALHA BCO 100% CV 20x21 N C C/1000		FD	15	12,6000	189,00

Condições de Pagamento:

Produtos: **634,50**

Acréscimos: **0,00**

Desconto: **0,00**

PATOPREV

**TOTAL GERAL: 634,50**

Página Nº 1 de 1 Página(s)

Empresa: 01 15/03/2021 16:39



**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

**De:** "EMBALAGENS TUPI - ALTAIR" <embalagenstupi@bol.com.br>

**Data:** 15/03/2021 16:40

**Para:** "'Karolyne'" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

---

**De:** Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 15:22

**Para:** vendas@trcdistribuicao.com.br; clovis@lojabrilho.com.br; vendas@multiacaofb.com.br; antoniochuarts06@hotmail.com; vendas3@giacomonilimpeza.com.br; centerpb@centerpapeis.com.br; embalagenstupi@bol.com.br; reidasembalagens@outlook.com

**Assunto:** SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. **Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.

No orçamento deverá prever entrega no patoprev, localizado na Rua Tapajós, 64, sala 02, centro da cidade de Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

***Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:***

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti

Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

— Anexos: \_\_\_\_\_

PATOPREV - 15-03-21.pdf





33853055000101 - CENTER PAPEIS - Fone: 4626040848



PG

Código Orçamento: 6631 Emissão: 15/03/2021 17:05:41  
Vendedor: GLAUCIA GESLAINE CHAVES Venda: PENDENCIA  
CLIENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS BRANCO BAIRRO: CENTRO  
END: RUA CARAMURU 271

Entrega: 15/03/2021  
COD: 468  
CNPJ: 30731795000179



FONE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓD. BARRAS	MARCA	UNID	QTD	VALOR	TOTAL	TOTAL COM ST
40	PAPEL HIG ROLAO SULLEG FOLHA DUPLA 8X250M	7898955352380	SULLEG	CX	5,00	89,90	R\$ 449,50	R\$ 0,00
41	PAPEL TOALHA LEVIS 20X20 C/1000 FLS	6382	GUAPEL	PCT	15,00	10,99	R\$ 164,85	R\$ 0,00

Vencimento: PENDENCIA

DESCONTO: R\$ 0,00

FRETE: R\$ 0,00

**VALOR TOTAL: R\$ 614,35**

VALOR TOTAL COM ST: R\$ 0,00

v1-15/03 R\$614,35

Observações:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS MUNICIPAIS



**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

**De:** <centerpb@centerpapeis.com.br>

**Data:** 15/03/2021 17:14

**Para:** "Karolyne" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Segue orçamento conforme solicitado.

Muito obrigada e qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

**Glaucia Chaves**



46 2604 0848 / 46 2604 0870

Av. Tupi, 4945 – Cristo Rei – Pato Branco/PR

www.centerpapeis.com.br



---

**De:** Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 15:22

**Para:** vendaspb@trcdistribuiçao.com.br; clovis@lojabrilho.com.br; vendas@multiacaofb.com.br; antoniochuarts06@hotmail.com; vendas3@giacomonilimpeza.com.br; centerpb@centerpapeis.com.br; embalagenstupi@bol.com.br; reidasembalagens@outlook.com

**Assunto:** SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto.  
**Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.

No orçamento deverá prever entrega no patoprev, localizado na Rua Tapajós, 64, sala 02, centro da cidade de Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

**Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:**

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não



- ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
  4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
  5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
  6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
  7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

— Anexos: \_\_\_\_\_

15 PATOPREV.pdf

84,3KB



AVENIDA TUPI 955 FUNDOS - VILA ISABEL  
 PATO BRANCO - PR - 85504-288  
 Tel: (46) 3225-8987 Fax:  
 CNPJ: 34.376.233/0001-05 INSC. EST: 9082693650  
 e-mail: barbara@giacomonilimpeza.com.br



À  
 DIVERSOS  
 AV TUPI 955  
 85504-000 BORTOT PATO BRANCO PR  
 CNPJ: 26.665.329/0001-65  
 A/C SR(A):  
 REF:  
 EMAIL:

PROPOSTA: 900  
 PAG: 1  
 EMISSÃO: 15/03/2021  
 COD. CLI: 000222  
 TEL: (46) 3225-4111  
 FAX:  
 VÁLIDO ATÉ: 16/03/2021  
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	QTDE	PREÇO UNIT	DESC%	PREÇO TOTAL
1	002052.0	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA GIACOMONI 8X250M	UN	5	129,900		649,50
2	001783.0	PAPEL TOALHA MILI INT. SOFT 23X21 C/1000	UN	15	19,700		295,50

*Assinado m. Tomalillo*

**[34.376.233/0001-05]**  
 G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E  
 EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA  
 AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL  
 CEP 85504-288  
**[PATO BRANCO - PR]**

VALOR FRETE R\$: 0,00 VALOR TOTAL R\$: 945,00

Cond. pagamento.....: A VISTA  
 Prazo entrega.....:  
 Transportadora.....: PROPRIA

Cobrança: EM DINHEIRO  
 Vendedor: ELI



**Assunto:** RES: ENC: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

**De:** "Vendas 2" <vendas2@giacomonilimpeza.com.br>

**Data:** 16/03/2021 08:59

**Para:** "'Karolyne'" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Bom dia Karolyne, tudo bem e com você?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer duvida estou á disposição.

Atenciosamente,



---

**De:** Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]

**Enviada em:** terça-feira, 16 de março de 2021 08:42

**Para:** Vendas 2

**Assunto:** Re: ENC: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

Bom dia Elisete, tudo bem?

Por favor, precisamos que o orçamento contemple apenas os dois itens solicitados.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

Em 15/03/2021 17:44, Vendas 2 escreveu:

Boa tarde,

Karolyne, segue em anexo orçamento conforme solicitado.

OBS: O 2º item não é folha dupla, mas tem as medidas solicitadas (10x300M).

Qualquer duvida estou á disposição.

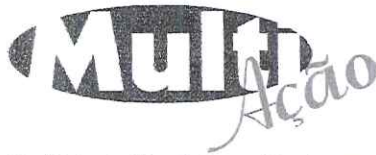
Atenciosamente,



— Anexos: \_\_\_\_\_

Orçamento Patoprev.pdf

139KB



Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.  
Rua Sergipe, 512 – Francisco Beltrão/PR – 85601-040  
Fone (46) 3055 7140 Fax (46) 3524 5786 e-mail – vendas@multiacaoofb.com  
CNPJ: 73.244.337/0001-18 INSCR. 32103290-71



Cliente: PatoPrev	CNPJ:	
Endereço:	Cidade: Pato Branco	Estado: PR
Data Orçamento: 16/03/2021	Vendedor: Luana	
Validade da proposta: 60 dias		

### DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

item	Descrição do produto	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/m², espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. <b>Embalagem contendo 8 rolos.</b>	05	R\$ 84,55	R\$ 422,75
02	15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.	15	R\$ 12,85	R\$ 192,75
Valor Total				R\$ 615,50

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2021.

Multi Ação  
CNPJ:73.244.337/0001-18

**73.244.337/0001-18**  
**MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP**  
Rua Sergipe, 512  
B. Alvorada - CEP 85601-040  
Francisco Beltrão - Paraná

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

**De:** Luana <vendas@multiacaofb.com.br>

**Data:** 16/03/2021 11:40

**Para:** Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>



Bom dia!

Segue em anexo cotação solicitada.

Att:



**Luana Thomaz / Vendas**

**(46) 3055-7140**

**(46) 3055-714**

**Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda**

Em 15/03/2021 15:21, Karolyne escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. **Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.

No orçamento deverá prever entrega no patoprev, localizado na Rua Tapajós, 64, sala 02, centro da cidade de Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

***Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:***

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);



2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.



Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

—Anexos:\_\_\_\_\_

PatoPrev.pdf

521KB



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 17.129.984/0001-08

[Nova Consulta](#)



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.129.984/0001-08 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos



PREZADO CONTRIBUINTE:

Não foi possível efetuar a emissão da certidão. Por favor entre em contato com a Prefeitura.

Autenticidade:742768712742768

CNPJ: 17.129.984 1000 2-99

rotinas

24 de Março de 2021



**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE  
**De:** VENDAS PB - TRC DISTRIBUICAO <vendaspb@trcdistribuicao.com.br>  
**Data:** 29/03/2021 07:45  
**Para:** patoprev2 <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Oi bom dia Karolyne!  
Acredito que **hoje ja** libera nossas certidões, estão travadas por uma taxa 3,00 mas que já foi paga na semana passada.

Usando o DILUIDOR você tem um RENDIMENTO MAIOR



**Jossieli Vassoler**  
Consultora Comercial

(46) 9 9105 2977  
vendaspb@trcdistribuicao.com.br  
(46) 3026 7610- 3026 7611

**TRC**  
DISTRIBUIÇÃO

www.trcdistribuicao.com.br | trcprodutosdelimpeza | trclimpeza

**De:** "patoprev2" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>  
**Para:** "VENDAS PB - TRC DISTRIBUICAO" <vendaspb@trcdistribuicao.com.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 29 de março de 2021 9:36:11  
**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

Bom dia, tudo bem?

Reiterando o pedido realizado em 25/03/2021 solicitamos que sejam enviadas as certidões negativas da empresa federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista para dar sequencia ao processo de dispensa de licitação até amanhã dia 30/03/2021.

Esclarecemos que no dia 24/03/2021 tentamos emitir as certidões federal e municipal pelo site e não foi possível.

Lembramos ainda que para a aquisição das mercadorias, ainda faremos pesquisa nos sites do TCE e TCU.

O não envio desses documentos até o prazo estipulado, acarretará na aquisição dos produtos pelo segundo melhor preço por falta de documentação para comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE  
**Data:** Thu, 25 Mar 2021 09:08:11 -0300  
**De:** Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>  
**Para:** VENDAS PB - TRC DISTRIBUICAO <vendaspb@trcdistribuicao.com.br>

Bom dia Jossieli, tudo bem?

Pode me enviar as certidões negativas da empresa: federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista?

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

Em 15/03/2021 14:36, VENDAS PB - TRC DISTRIBUICAO escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento.



Usando o DILUIDOR você tem um RENDIMENTO MAIOR

**Jossieli Vassoler**  
Consultora Comercial

(46) 9 9105 2977  
vendaspb@trcdistribuicao.com.br  
(46) 3026 7610- 3026 7611

www.trcdistribuicao.com.br  
trcprodutosdelimpeza  
trclimpeza

TRC DISTRIBUIÇÃO

Pat. dos Serv. Públicos Mun. de Pato Branco - PatoPrev - Insp. Fis. 22

De: "patoprev2" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para: vendaspb@trcdistribuicao.com.br, clovis@lojabrilho.com.br, vendas@multiacaofb.com.br, antoniochuarts06@hotmail.com, vendas3@giacomonilimpeza.com.br, centerpb@centerpapeis.com.br, embalagenstupi@bol.com.br, reidasembalagens@outlook.com

Enviadas: Segunda-feira, 15 de março de 2021 15:21:33

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE HIGIENE

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. **Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.

No orçamento deverá prever entrega no patoprev, localizado na Rua Tapajós, 64, sala 02, centro da cidade de Pato Branco/PR.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

**Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:**

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti

Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

-----  
Powered by Xeams. Visit [xeams.com](http://xeams.com) for more information  
-----





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.129.984/0001-08 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**  
**CNPJ: 33.853.055/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:21 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **A386.A790.E780.14AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023825008-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.853.055/0001-01  
Nome: **CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos



**CERTIDÃO POSITVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI  
CNPJ/CPF...: 33.853.055/0001-01  
ENDEREÇO...: TUPI , 4945 - CRISTO REI  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 24/03/2021.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0016277/2021  
Código de autenticidade da certidão: 229880035229880

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.853.055/0001-01

Certidão n°: 10609285/2021

Expedição: 24/03/2021, às 16:40:53

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.853.055/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.853.055/0001-01

**Razão Social:** CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

**Endereço:** AV TUPI / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-513

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

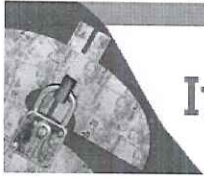
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021

**Certificação Número:** 2021031901431033096806

Informação obtida em 24/03/2021 16:40:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (24/03/2021 às 16:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.853.055/0001-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 605B.95E6.30E1.0886 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/03/2021 16:42:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**  
CNPJ: **33.853.055/0001-01**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.853.055/0001-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

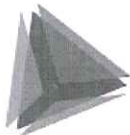
Certidão emitida às 16:43:14 do dia 24/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H7WG240321164314

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="33853055000101"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências



**CNPJ: 33.853.055/0001-01**

**Requerente: CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:


- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 24/03/2021 16:43:42, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 215618277

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

<b>Despacho</b>	<b>24 de março de 2021</b>																																
<p><b>Origem da requisição:</b> Departamento Administrativo</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição e entrega de material de higiene sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. <b>Embalagem contendo 8 rolos.</b></li> <li>• 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.</li> </ul>																																	
<p><b>Disponibilidade Financeira</b></p> <p>-Dotação: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização</p> <p>Gasto até o período: R\$ 0,00</p>																																	
<p>Empresas participantes</p> <p>a) ABS COMERCIAL EIRELI – ME (TRC Distribuição) CNPJ: 17.129.984/0002-99</p> <p>b) EMBALAGENS TUPI CNPJ: 11.736.684/0001-00</p> <p>c) CENTER PB COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI CNPJ: 33.853.055/0001-01</p> <p>d) G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 34.376.233/0001-05</p> <p>e) MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA (Multi Ação) CNPJ: 73.244.337/0001-18</p>																																	
<p><b>Mapa comparativo de preços</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Quant.</th> <th>Descrição</th> <th>TRC</th> <th>Tupi</th> <th>Center PB</th> <th>G. Clean</th> <th>MultiAção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>5</td> <td>Pacote de papel higiênico do tipo Rolo, embalagem com 8 rolos</td> <td>R\$ 445,00</td> <td>R\$ 445,50</td> <td>R\$ 449,50</td> <td>R\$ 649,50</td> <td>R\$ 422,75</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>15</td> <td>Pacote de papel toalha interfolhas contendo 1000 folhas.</td> <td>R\$ 147,00</td> <td>R\$ 189,00</td> <td>R\$ 164,85</td> <td>R\$ 295,50</td> <td>R\$ 192,75</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>TOTAL</b></td> <td><b>R\$ 592,00</b></td> <td><b>R\$ 634,50</b></td> <td><b>R\$ 614,35</b></td> <td><b>R\$ 945,00</b></td> <td><b>R\$ 615,50</b></td> </tr> </tbody> </table>		Item	Quant.	Descrição	TRC	Tupi	Center PB	G. Clean	MultiAção	1	5	Pacote de papel higiênico do tipo Rolo, embalagem com 8 rolos	R\$ 445,00	R\$ 445,50	R\$ 449,50	R\$ 649,50	R\$ 422,75	2	15	Pacote de papel toalha interfolhas contendo 1000 folhas.	R\$ 147,00	R\$ 189,00	R\$ 164,85	R\$ 295,50	R\$ 192,75	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 592,00</b>	<b>R\$ 634,50</b>	<b>R\$ 614,35</b>	<b>R\$ 945,00</b>	<b>R\$ 615,50</b>
Item	Quant.	Descrição	TRC	Tupi	Center PB	G. Clean	MultiAção																										
1	5	Pacote de papel higiênico do tipo Rolo, embalagem com 8 rolos	R\$ 445,00	R\$ 445,50	R\$ 449,50	R\$ 649,50	R\$ 422,75																										
2	15	Pacote de papel toalha interfolhas contendo 1000 folhas.	R\$ 147,00	R\$ 189,00	R\$ 164,85	R\$ 295,50	R\$ 192,75																										
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 592,00</b>	<b>R\$ 634,50</b>	<b>R\$ 614,35</b>	<b>R\$ 945,00</b>	<b>R\$ 615,50</b>																										
<p>Seguem valores de acordo a cotações anexas.</p> <p>Observação: A empresa que detém o menor não preço atende aos requisitos de regularidade fiscal. Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.</p> <p style="text-align: center;">   <b>Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti</b>  <b>Diretora Administrativo/Financeiro</b> </p>																																	



**Autorização**

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 24/03/21.

\_\_\_\_\_  
**Ademilson Cândido Silva**  
*Diretor Presidente*



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

## PARECER JURÍDICO

### Processo de dispensa de licitação

Assunto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, conforme descrição na ordem de requisição (anexa ao processo).

### Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.

### Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição de material e justificativa quanto à contratação de empresa fornecedora de material de limpeza e produtos de higienização, para utilização, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a

aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado da documentação do processo em comente, a empresa ABS COMERCIAL EIRELI - ME (TRC Distribuição)), apresentou o menor preço no montante de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), porém a empresa não possui negativa federal e municipal válidas, razão pela qual, tornou-se apta a segunda empresa CENTER PB COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, a qual apresentou menor preço a ser pago, no total dos itens, no montante de R\$ 614,35 (seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada



é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 09 de abril de 2021.

**Vanderlei Ribeiro da Silva**  
**Procurador - Portaria nº 02/2021**  
**OAB/PR 62.881**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.853.055/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER PAPEIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV TUPI</b>	NÚMERO <b>4945</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.507-513</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CENTERPB@CENTERPAPEIS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 2604-0848/ (49) 9916-7576</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **15:11:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PATOPREV

Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de  
Pato Branco



## Dados do Processo

**Origem da Requisição:** Departamento Administrativo.

**Descrição Completa do Objeto:** Aquisição e entrega de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. **Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

Número do Processo: 09/2021, de 09/04/2021.

## Dados do Fornecedor

**Razão Social:** CENTER PB COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

**CNPJ nº:** 33.853.055/0001-01

**Fone:** 46 2604-0848

**E-mail:** [centerpb@centerpapeis.com.br](mailto:centerpb@centerpapeis.com.br)

## Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando que a empresa ABS Comercial Eireli ME (TRC Distribuição) possui o menor preço, porém não atende aos requisitos de regularidade fiscal, portanto sua proposta foi desclassificada.

Considerando que a empresa Center PB Comércio de Papéis EIRELI é a segunda empresa que orçou o menor valor, sendo assim a empresa contratada para os serviços.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

## Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa Center PB Comércio de Papéis EIRELI, CNPJ nº: 33.853.055/0001-01, com sede na AV TUPI, 4945, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.507-513, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à Aquisição e entrega de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. **Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas:



# PATOPREV

Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de  
Pato Branco



200x200 mm.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

No valor total de **R\$ 614,35** (seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

Pato Branco, 09 de abril de 2021.

**Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Portaria nº 09 de 23 de junho de 2020**

### Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 09/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa Center PB Comércio de Papéis EIRELI, CNPJ nº: 33.853.055/0001-01, com sede na AV TUPI, 4945, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.507-513, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à Aquisição e entrega de material de higiene sendo:

- 5 (cinco) pacotes de Papel higiênico rolo, para dispenser, de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (L x C), gramatura de no mínimo 30g/ m<sup>2</sup>, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem, de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Com rotulo contendo as especificações do produto. **Embalagem contendo 8 rolos.**
- 15 (quinze) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

No valor total de **R\$ 614,35** (seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

Pato Branco, 09 de abril de 2021.

**Ademilson Cândido Silva**  
**Diretor Presidente**

### Execução/Recebimento:

*Recebido 12/04/21.*

### Patrimônio:

Não      ( ) Sim. Número do Patrimônio: \_\_\_\_\_.